

Bruxelas, 22 de junho de 2026
(OR. en)

10642/26

Dossiê interinstitucional:
2024/0319 (COD)

CODEC 1202
AGRI 505
AGRIORG 80
AGRIFIN 122
AGRILEG 161

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera os Regulamentos (UE) n.º 1308/2013, (UE) 2021/2115 e (UE) 2021/2116 no respeitante ao reforço da posição dos agricultores na cadeia de abastecimento alimentar (primeira leitura) – Adoção do ato legislativo

1. Em 10 de dezembro de 2024, a Comissão apresentou ao Conselho a sua proposta¹, baseada no artigo 42.º, primeiro parágrafo, e no artigo 43.º, n.º 2, do TFUE.
2. O Comité Económico e Social Europeu emitiu parecer em 27 de março de 2025².
3. O Comité das Regiões emitiu parecer em 15 de maio de 2025³.
4. Em 16 de junho de 2026, o Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão⁴. O resultado da votação do Parlamento Europeu reflete o acordo de compromisso alcançado entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho.

¹ 16779/24 + REV 1 + REV 1 ADD 1.

² JO C, C/2025/2969, 16.6.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2025/2969/oj>.

³ JO C, C/2025/3479, 16.7.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2025/3479/oj>.

⁴ 10300/26.

5. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo e a sugerir ao Conselho que, como ponto «A» da ordem do dia de uma próxima reunião, aprove a posição do Parlamento Europeu na versão constante do documento PE-CONS 21/26, com o voto contra da Letónia e dos Países Baixos e a abstenção da Dinamarca e da Estónia.
6. As declarações a exarar na ata da reunião do Conselho constam da adenda à presente nota.
7. Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado.

Depois de assinado pelos presidentes do Parlamento Europeu e do Conselho, o ato legislativo será publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*.
